



EDITAL DE CHAMADA INSTITUCIONAL REDE DE ENSINO SUPERIOR SENAI/SC Nº 01/2021 APOIO À SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DAS FACULDADES SENAI DE SANTA CATARINA

Chamada Interna para seleção de propostas para o “Programa de Apoio ao Empreendedorismo Universitário Inovador no estado de Santa Catarina”.

O Diretor das Faculdades de Tecnologia SENAI Florianópolis, Blumenau, Chapecó, Joinville e Jaraguá do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os Regimentos Internos das Faculdades citadas, torna público o lançamento da presente Chamada Interna para seleção de propostas para o “Edital de Chamada Pública FAPESC no 39/2021 – Programa de Apoio ao Empreendedorismo Universitário Inovador no estado de Santa Catarina” e convida a comunidade acadêmica das Faculdades a apresentar propostas de “Programas de Ensino”, voltadas ao desenvolvimento do “Empreendedorismo Universitário”.

1 OBJETIVO

Esta chamada tem como objetivo selecionar 5 (cinco) propostas de “Programa de Ensino”, sendo, prioritariamente, 1 (uma) proposta por Faculdade, voltadas ao desenvolvimento do “Empreendedorismo Universitário”, em diferentes áreas do conhecimento, capacitando estudantes de graduação, pós-graduação e egressos para que sejam capazes de identificar oportunidades de ideias para novos negócios, com ênfase na Economia 4.0, permitindo elaborar planos de negócio inovadores e desenvolverem habilidades de gestão, resultando em profissionais capacitados para gerar novos empreendimentos no Estado de Santa Catarina.

2 ELEGIBILIDADE

2.1 Podem concorrer a esta chamada todos os docentes que atuam nas 5 Faculdades supra-citadas.

2.2 É mister atentar aos critérios de admissibilidade presentes no Item 4 do Edital de Chamada Pública FAPESC no 39/2021, em anexo.

3 INSCRIÇÃO

3.1 A proposta deverá ser encaminhada pelo proponente, em formato pdf para o diretor das Faculdades (celson.pantoja@sc.senai.br) com o assunto “Inscrição – Edital 01-2021- Rede de Ensino Superior SENAI/SC”.

3.2 Os proponentes que não seguirem as orientações descritas no item 3.1 deste edital, terão sua inscrição indeferida.

3.3 As inscrições deverão seguir os prazos estipulados no cronograma constante no Item 7 deste edital.

4 SELEÇÃO

4.1 A seleção das propostas será realizada por Comissão a ser instituída pela Gestão da Rede de Ensino Superior do SENAI/SC por meio de portaria específica para o fim.

4.2 Os critérios de avaliação, conforme estabelecidos no “Edital de Chamada Pública FAPESC no 39/2021”, são os seguintes:

- *Proposta e Plano de Trabalho.*
- *Experiência prévia no tema.*
- *Capacidade técnica e infraestrutura.*
- *Coerência na execução.*
- *Execução em rede.*

4.3 Serão selecionadas, prioritariamente, 1 (uma) proposta por Faculdade com o objetivo de fomentar a disseminação e o fortalecimento da cultura da inovação e do empreendedorismo em toda a Rede de Ensino Superior SENAI/SC.

4.4 Caso alguma Faculdade não encaminhe proposta ou não tenha proposta selecionada por não cumprimento às exigências deste edital, serão escolhidas as propostas melhores classificadas entre as demais Faculdades.

4.5 Caso ocorra empate entre as propostas, será considerado como item de classificação as melhores notas obtidas de acordo com a seguinte ordem dos critérios citados no item 4.2: I, II, IV, V e III.

4.6 O SENAI/SC encaminhará à FAPESC um documento contendo as 5 (cinco) propostas classificadas na seleção interna.

4.7 Os proponentes das propostas classificadas deverão submeter as propostas na plataforma da FAPESC, conforme o cronograma no Item 7 deste edital.

5 RESULTADOS

Os resultados provisório e final serão publicados no portal das Faculdades SENAI/SC, conforme o cronograma no Item 7 deste edital.

6 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 O proponente que desejar interpor recurso disporá de 01 (um) dia útil a partir da data de publicação do resultado provisório.

6.2 O proponente deverá enviar o seu recurso substanciado para o e-mail para celson.pantoja@sc.senai.br com o assunto “Recurso – Edital 01-2021- Rede de Ensino Superior SENAI/SC”

6.3 Será indeferido preliminarmente, o recurso extemporâneo ou referente a questões que não atendam às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

7 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	Datas
Período para inscrição	8 - 12/10/2021
Avaliação pela comissão	13/10/2021
Divulgação do resultado provisório	14/10/2021
Interposição de recursos	15/10/2021
Divulgação do resultado final	16/10/2021
Submissão de propostas pelos proponentes na plataforma da FAPESC	Até 21/10/2021

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para maiores informações, consultar o “Edital de Chamada Pública FAPESC no 39/2021”, em anexo.

8.2 Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.



8.3 A Comissão de Avaliação instituída para este fim será responsável por solucionar os casos omissos a este edital.

Celson Pantoja Lima

Doutor Celson Pantoja Lima

Diretor das Faculdades de Tecnologia SENAI Florianópolis, Blumenau, Chapecó,
Joinville e Jaraguá do Sul